



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 920/2021/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica instalação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 141/2021, da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizada nesta Casa sob o nº 1022/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que busque através do Estado do Rio Grande do Sul, a instalação de agência de Central de Serviços do RS, conhecida como TUDO FÁCIL.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista a necessidade de centralização dos serviços ofertados pelo Estado e serviços Federais, em um único espaço físico para melhor atendimento ao público.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente